



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

## **Instrumentos de encaminhamento e orientação para profissionais da educação.**

### **Referral and guidance instruments for education professionals.**

**Giovanni Salvadori<sup>1</sup>**

**Eixo Temático:** Eixo 1- Políticas públicas, infância, adolescência e juventude

#### **Introdução**

Apresento nesse artigo o processo de construção do projeto de intervenção realizado durante o período de Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social III e IV, realizado como forma de conclusão e aprovação das disciplinas e desenvolvido nos campos de estágio do Núcleo de Gestão Pedagógica e Coordenação de Educação Inclusiva, de Rio das Ostras. O projeto é dividido em dois produtos finais: o “*Formulário da Educação para Notificação de Violências Após Escuta Espontânea ou Especializada*” e o “*Guia de Orientação aos Profissionais da Educação: Para casos de suspeita ou revelação de violências contra a criança e o adolescente*”, que seriam conjuntamente utilizados pelas equipes escolares da rede municipal de escolas de Rio das Ostras com o objetivo de facilitar o encaminhamento de situações e orientar tais equipes sobre os direitos da criança e do adolescente.

Os campos de estágio que apresento se encontram na política setorial da educação, trabalhando diretamente com a comunidade escolar como um todo, composta pelos alunos, suas famílias e outros profissionais escolares. Ao trabalhar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a educação participa do importante processo de garantia de direitos, visto que é ligada diretamente ao exercício da cidadania digna e os meios de progredir nos estudos e se desenvolver como cidadão (Brasil, 1996). A relação entre a política da educação e o processo de garantia de direitos e proteção da criança e do adolescente é, portanto, relacionada ao trabalho do Assistente Social na educação, que se encontra em instituições como a Coordenação de Educação Inclusiva.

#### **Desenvolvimento**

---

<sup>1</sup> Estudante do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF – Rio das Ostras). Email: [gsalvadori@live.com](mailto:gsalvadori@live.com)



**NUDISS**

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Como exposto anteriormente, o trabalho do assistente social tem o objetivo de viabilizar o acesso à direitos, sendo inserido também no processo de proteção da criança e do adolescente. Contudo, a proteção desse segmento da população não é apenas realizada pelo assistente social encontrado na política setorial da educação, sendo formada na verdade por uma rede de proteção extensiva, englobando diferentes esferas da sociedade, como a saúde, a segurança pública e os órgãos de proteção da criança e do adolescente como o Conselho Tutelar.

Além disso, as demandas recebidas pelo assistente social por via das escolas são, muitas vezes, associadas a demandas da assistência e saúde, entendidas como questões que afetam diretamente o processo de desenvolvimento escolar da criança e do adolescente, trabalhando apenas com “fragmentos da vida social, mas com sujeitos que condensam, em si, a vida em sociedade” (Iamamoto, 2022, p. 16). Por conta disso, o trabalho do assistente social na educação traz a intersetorialidade como um fator essencial no processo de garantia de direitos da criança do adolescente, reconhecendo como base “que os problemas estruturais que afetam as famílias repercutem diretamente nas condições de aprendizagem das crianças e adolescentes” (Monnerat, 2014, p. 7).

Estabelecendo a importância da proteção da criança e do adolescente por meio de uma rede de proteção que abrange diferentes esferas da sociedade brasileira, entende-se que o contato entre os profissionais da educação e os órgãos de proteção da criança e do adolescente deve ser realizado de modo eficiente e imprescindível, especialmente em situações de violência vividas pelos alunos da rede, onde o profissional da educação poderá receber uma revelação espontânea de uma situação de violência e deverá agir de modo apropriado para responder a demanda presente. Diante dessa realidade, os profissionais presentes dentro do ambiente escolar necessitam de orientações em diferentes questões, como: preparação para o possível processo de escuta à criança ou adolescente, evitando a revitimização dessas crianças ou adolescentes; entendimento dos diferentes tipos de violência e os direitos da criança e do adolescente, evitando que esses profissionais desconsiderem as violências sofridas pelos alunos; e acesso a instrumentos de fácil uso para que possam realizar o encaminhamento aos espaços apropriados.

A partir do supracitado e a experiência de estágio de um ano e meio, foi observada a necessidade da construção de instrumentos que pudessem participar em um processo de ampliação das ações sobre a proteção da criança e do adolescente no município, podendo orientar os



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,  
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**  
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

profissionais das Unidades Escolares sobre os direitos da criança e do adolescente e as ações a serem tomadas em situações de violência, realidade que pode se apresentar em qualquer ambiente escolar.

A construção de instrumentos de trabalho que possam entrar no processo de garantia de direitos faz parte central do trabalho do assistente social, marcado pela construção de estratégias de trabalho de modo planejado intersetorial, podendo lidar com demandas de violência e sensibilizar equipes escolares sobre questões de proteção de um segmento da sociedade que, historicamente no Brasil, teve seus direitos ignorados.

### **Considerações Finais**

O projeto de intervenção desenvolvido nesse campo de estágio, formado pelo formulário de notificação e o guia de orientações destinados às equipes escolares da rede municipal de escolas de Rio das Ostras, tem como resultado final de sua aplicação e utilização a proteção da criança e do adolescente, possibilitando que situações de violência e abuso sejam devidamente encaminhadas e informadas para os órgãos apropriados, sejam esses o Conselho Tutelar, a delegacia municipal ou as equipes das políticas de saúde, assistência e educação.

A elaboração desse projeto foi apenas possível por meio do processo de estágio e supervisão acadêmica e de campo, que tornou possível analisar a realidade da educação no município de Rio das Ostras e desenvolver estratégias que poderiam responder a essas demandas, utilizando da característica teleológica e acadêmica do assistente social para viabilizar o acesso à direitos.

### **Referências Bibliográficas**

BRASIL. **Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. Nas Trilhas Coletivas Da Resistência: Serviço Social Lutas Sociais Na América Latina. **Temporalis**, **22(44)**, p. 18–42. Brasília, 2022.  
<https://doi.org/10.22422/temporalis.2022v22n44p18-42>

MONNERAT, G. L., SOUZA, R. G. Intersetorialidade e políticas sociais: Contribuições ao debate contemporâneo. In: **A Intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas: Editora Papel Social, 2014.